



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Código	Data da Homologação	Revisão
PDP_00	13/04/2023	11/04/2023
<b>PROCESSO</b>	<b>DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer a sequência lógica do processo de concessão e prestação de contas das diárias e passagens para servidor.

## 2. APLICAÇÃO

Todas as áreas e agentes envolvidos no processo.

## 3. AREAS ENVOLVIDAS

Servidor

Setor Solicitante

Setor Financeiro

Autoridade Máxima

Agência de Passagens

Secretaria de Administração

Imprensa Oficial

Casa Civil

## 4. SISTEMAS ENVOLVIDOS

Sistema de Diárias e Passagens – SCDP.

Sistema de Informação de Gestão Eletrônica – SIGED.

Administração Financeira-Orçamentária – AFI.

IOA News

## 5. DOCUMENTOS E ARQUIVOS ENVOLVIDOS

Memorando de Solicitação

Bilhetes de viagem

Relatório de Viagem

## 6. BASE NORMATIVA

Constituição Federativa do Brasil de 1988.

Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019 - Altera e atualiza a concessão de passagens e diárias no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto n.º 40.738, de 03 de junho de 2019 - Modifica, na forma que especifica, o Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019, que "Altera e atualiza a concessão de passagens e diárias, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências."

Decreto n.º 43.006, de 12 de novembro de 2020 - Altera, na forma que especifica o Anexo II, do Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019 que "ALTERA e atualiza a concessão de passagens e diárias no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências", e dá outras providências.

## 7. MENTALIDADE DE RISCO

Objetiva aumentar a eficácia dos processos com foco na prevenção dos efeitos negativos.

**Risco 1: Devido à** ausência de processo de trabalho padronizado e devidamente formalizado, **poderá ocorrer** o descumprimento do prazo de solicitação de diárias e passagens, **ocasionando** a realização de despesa sem prévio empenho e atraso no recebimento das verbas indenizatórias para desempenho das atividades públicas para o qual foi designado.

**Controle proposto:** criar formalmente rotinas, manuais e fluxograma do processo organizacional de concessão de diárias e passagens, estabelecendo responsabilidades, prazos e sanções a serem cumpridos por todos os agentes envolvidos, bem como disseminar internamente as rotinas estabelecidas.

**Risco 2: Devido à** falta de análise entre a finalidade da viagem e o interesse público envolvido, **poderá ocorrer** o deslocamento com recursos públicos para satisfazer interesse pessoal, **ocasionando** dano ao erário e prejuízo à imagem da organização.

**Controle proposto:** inserir no processo de diárias e passagens a análise prévia entre a justificativa do deslocamento e a satisfação do interesse público, restando aprovada a viagem apenas quando houver convergência entre os dois parâmetros.

## 8. FLUXOGRAMA DO PROCESSO



